



PORTARIA Nº 150/2025.

EXONERA SERVIDORES EM
CARGO COMISSONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão abaixo relacionados:

NOME	CARGO
WALLACE SILVA DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR
LUIZ FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 01 de Agosto de 2025.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:076568
65705Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2025.08.01 14:39:55
-03'00'

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(29) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 150/2025.

**EXONERA SERVIDORES EM
CARGO COMISSONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão abaixo relacionados:

NOME	CARGO
WALLACE SILVA DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR
LUIZ FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 01 de Agosto de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>
com o identificador 310036003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

